



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0163/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA HM ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Processo Licitatório nº 024/2024
Concorrência Eletrônica nº 003/2024**

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, por delegação, através do Decreto nº. 021/2022, ora representado pela Senhor Secretário Municipal de Obras e Gestão de Convênios **CÉZAR BOTELHO FILHO**, brasileiro, Solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.791.256, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 098.418.276-46, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Vieira, nº 824, Bairro João Aguiar, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa, **HM ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, CNPJ nº **35.824.632/0001-54**, estabelecida na Rua João Vovó, nº 281, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representada por **Everaldo Rodrigues Pereira**, RG: **12.662.827** CPF: **047.386.776-16**, doravante designados respectivamente CONTRATADA, lastreado na Lei Federal 14.133/21 conforme o artigos 106 e segs. firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Clausula terceira do Contrato original, aditivado quanto ao prazo de **120 (cento e vinte) dias** de vigência, prorrogado de **01 (um) de Outubro de 2024 até 29 (vinte e nove) de Janeiro de 2025**, justifica se o presente aditivo tendo em que devido as chuvas sazonais em que passamos e devido a atrasos na entrega de materiais, fez que gerasse atraso na obra.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 01 de outubro de 2024.



**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
CÉZAR BOTELHO FILHO
CONTRATANTE**

EVERALDO RODRIGUES
PEREIRA:04738677616
Assinado de forma digital por
EVERALDO RODRIGUES
PEREIRA:04738677616
Dados: 2024.10.01 14:22:25 -03'00'

**HM ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ nº n°35.824.632/0001-54
Everaldo Rodrigues Pereira - CPF: 047.386.776-16
CONTRATADO (A)**

TESTEMUNHAS:



Nome:
CPF: **126941396-12**

Nome:
CPF: **779.668.486-04**